



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23523.014768/2024-42

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR ESCOPO - RLCE 2.0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFMA/EBSEH E A EMPRESA LMAPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, brasileira, enfermeira, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, brasileiro, administrador, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: Lmaps Comércio e Serviços Ltda., com sede na Rua das Castanheiras/Pitombeiras, quadra 37, nº. 10 - Renascença II, São Luís-MA, CEP 65.075-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.257.769/0001-90, representada neste ato por Márcio Roberto Silva Sousa, CPF nº. 037.122.623-61, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo n.º 23523.014768/2024-42, (23523.000153/2023-58), de acordo com o Pregão Eletrônico SRP n.º 058/2023, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 230/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início na data de 26 de outubro de 2025 e encerramento em 25 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0, de modo que o novo cronograma físico-financeiro será o seguinte: 53729206.
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula Décima Oitava do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas (INCC), no importe de 7,2384%, conforme a Cláusula Décima Oitava do projeto básico, com efeitos financeiros nas medições a partir de outubro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 437.452,94 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Valor Inicial do Contrato	R\$ 417.763,06
Valor Pago	R\$ 145.743,33
Saldo contratual passível de reajuste	R\$ 272.019,73
Percentual reajuste	7,2384%
Valor Reajuste	R\$ 19.689,88
Novo Saldo Contratual	R\$ 291.709,61
Novo Valor Total Estimado do Contrato (valor inicial + valor reajuste)	R\$ 437.452,94

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados.

3.3. **Os pagamentos decorrentes deste contrato somente serão efetuados após a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista federal da contratada.**

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010

Fonte: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 234188

Elemento de Despesa: 33.90.39.16

PI: EGM50000000

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente) Joyce Santos Lages Superintendente - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE (assinado eletronicamente) Eurico Santos Neto Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh CONTRATANTE	(assinado eletronicamente) Márcio Roberto Silva Sousa Representante Legal - Lmpas Comércio e Serviços Ltda. CONTRATADA
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 24/10/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 24/10/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROBERTO SILVA SOUSA, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54580053** e o código CRC **D0B73C64**.

Referência: Processo nº 23523.014768/2024-42 SEI nº 54580053